

Em: 14/08/23 às 11:00hs.

Neilane Duarte
Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.511.093/0001-06

Encaminhado as Comissões de
Constituição e Justiça e Redação Final
CCJ e Comissão de Orçamento e
Finanças e Educação e Cultura-COF,
para análise e parecer.

S.L.P. 16/08/23
Neilane Duarte
Secretaria

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 006/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
APROVADO
Em: 29 / 08 / 2023
ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Responsável

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA, a inclusa propositura que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 240.011,51 (duzentos e quarenta mil e onze reais e cinquenta e um centavos) e dá outras providências.

Tal crédito adicional especial advém da Lei Paulo Gustavo, sendo necessária a aprovação por esta Casa Legislativa do presente projeto de lei para que o município possa receber os recursos e dar prosseguimento ao projeto em benefício à nossa população.

Esperamos, portanto, que o projeto de lei em comento, seja votado e aprovado em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, pelos nobres Edis, conforme Lei Orgânica do Município de Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

Expostas as razões que justificam a presente iniciativa, encaminho por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 006/2023, para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

ANTONIO VILSON MARREIROS
FERRAZ:01557618380
380

Assinado de forma digital por ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ:01557618380
Dados: 2023.08.09 15:29:32 -03'00'

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
RECEBIDO

Em: 1 / 1 / 2023
Responsável:

ESTADO DO MARANHÃO S.L.P. 16 / 08 / 23
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.511.093/0001-06

Encaminhado as Comissões de
Constituição e Justiça e Redação Final
CCJ e Comissão de Orçamento e
Finanças e Educação e Cultura-COF,
para análise e parecer.

Deiane Duarte
Secretaria

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
APROVADO

Em: 29 / 08 / 2023
Responsável:

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL
DE 2023 NO VALOR DE R\$ 240.011,51
(DUZENTOS E QUARENTA MIL E ONZE REAIS E
CINQUENTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Santa Luzia do Pará- MA, crédito adicional especial, no valor de R\$ 240.011,51 (duzentos e quarenta mil e onze reais e cinquenta e um centavos) conforme dotação abaixo identificada:

Entidade	Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Vinc	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação					
Poder	02		PODER EXECUTIVO			0,00	127.168,10	240.011,51
Orgão	21		SEC. MUN. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO			0,00	127.168,10	240.011,51
Unidade	00		SEC. MUN. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO			0,00	240.011,51	240.011,51
Proj.Atividade	2156		APOIO ÀS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - LPG			0,00	240.011,51	127.158,10
905	3.3.90.36.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.715.00-100 001	1.715	0,00	63.579,05	63.579,05
906	3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.715.00-100 001	1.715	0,00	63.579,05	63.579,05
Proj.Atividade	2157		APOIO ÀS SALAS DE CINEMAS - LPG			0,00	240.011,51	29.065,39
907	3.3.90.36.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.715.00-100 001	1.715	0,00	14.532,70	14.532,70
908	3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.715.00-100 001	1.715	0,00	14.532,69	14.532,69
Proj.Atividade	2158		FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO - LPG			0,00	240.011,51	14.592,70
909	3.3.90.36.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.716.00-100 001	1.716	0,00	7.296,35	7.296,35
910	3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.716.00-100 001	1.716	0,00	7.296,35	7.296,35
Proj.Atividade	2159		APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA - LPG			0,00	240.011,51	69.195,32
911	3.3.90.36.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.716.00-100 001	1.716	0,00	34.597,66	34.597,66
912	3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.716.00-100 001	1.716	0,00	34.597,66	34.597,66
Total						0,00	240.011,51	240.011,51
Código de Aplicação								
100	GERAL TOTAL					240.011,51		
001	CULTURA - LPG					240.011,51		
TOTAL								240.011,51



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.511.093/0001-06

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DE AGOSTO DE 2023.

ANTONIO VILSON
MARREIROS
FERRAZ:01557618380

Assinado de forma digital por
ANTONIO VILSON MARREIROS
FERRAZ:01557618380
Dados: 2023.08.09 15:29:50
-03'00'

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal